

## **REQUERIMENTO**

(Do Deputado Welinton Fagundes)

Requer a formação de um Grupo de Trabalho  
Para acompanhar o andamento do projeto  
BID/PANTANAL.

Senhor Presidente:

Reconhecendo a importância do projeto de proteção ao pantanal, abrangendo os estados do Mato Grosso e Mato grosso do Sul, venho solicitar a Vossa Excelência a avaliação da implantação de um Grupo de Trabalho para acompanhar a implantação do projeto, já disponibilizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Atenta ao andamento do projeto, a imprensa regional, constatou a inversão de prioridades. Tendo em vista que as bancadas dos referidos estados não foram consultadas para discussão, vejo a necessidade de acompanhamento parlamentar no desenvolver do projeto para que os objetivos sejam alcançados.

Sala das sessões, em 09 de maio de 2001.

Deputado Welinton Fagundes

Srs. Deputados,

O *Pantanal*, localizado na planície da Bacia do Alto do Paraguai; limitado, a Oeste, pelo Rio Paraguai; ao Sul, pela Serra Bodoquena; a Leste e ao Norte, por planaltos e chapadas, é formado por terrenos predominantemente planos, com suaves ondulações, entremeados de lagoas, baías e leques aluviais, alagados periodicamente por uma série de rios, corixos e vazantes.

O *Programa Pantanal*, tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável de toda a Bacia do Alto Paraguai, uma área de 361.666 km<sup>2</sup>, por meio do gerenciamento dos recursos naturais locais e de incentivo a atividades economicamente compatíveis com aquele ecossistema, a fim de propiciar a população da região, cerca de 2,4 milhões de habitantes melhores condições de vida.

Ocupando, no Brasil, uma área de 138 Km<sup>2</sup>, o pantanal apresenta intensa diversidade de vegetação, originada, sobretudo, das floras amazônica, central e chaquenha. A conservação desse importante ecossistema depende, fundamentalmente, do estabelecimento de um conjunto de ações que visem a controlar e a diminuir os principais problemas da região.

Essas ações foram estabelecidas e organizadas em um programa específico, que se denominou *Programa Pantanal*.

Com um investimento da ordem de US\$ 400 milhões, e planejado para ser implementado ao longo de oito anos, em duas fases distintas, o Programa Pantanal constitui um conjunto de seis projetos e um projeto especial, a saber:

- Gestão de recursos hídricos;
- Gestão dos solos e agrotóxicos em sub-bacias críticas;
- Proteção e gestão dos ecossistemas, ictiofauna e da fauna;
- Saneamento Urbano;
- Promoção de atividades econômicas ambientalmente sustentáveis;
- Estradas-parque e estradas turísticas;
- **Projeto especial:** atividades ambientais sustentáveis em áreas indígenas.

O projeto conquistou a confiança do senado sendo aprovado no dia 07 de março de 2001.

Os recursos captados serão de origem dos que seguem:

| <b>PROGRAMA<br/>PANTANAL<br/>(US\$ 1.000)</b> | <b>ÓRGÃO</b>                                     | <b>VALOR</b>   |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------|
|                                               | Banco Interamericano de Desenvolvimento(BID)     | 200.000        |
|                                               | Japan Bank for Intercnational Cooperation - JBIC | 100.000        |
|                                               | UNIÃO                                            | 56.000         |
|                                               | Estado de Mato Grosso                            | 22.000         |
|                                               | Estado do Mato Grosso do Sul                     | 22.000         |
|                                               | <b>Total</b>                                     | <b>400.000</b> |

O projeto vai beneficiar diretamente milhares de pessoas:

- ⑦ Mato Grosso- 1,3 milhões de habitantes.
- ⑦ Mato Grosso do Sul- 1,1 milhões de habitantes.
- ⑦ Aldeias Indígenas- 39 localizadas na Bacia.

A execução do Programa Pantanal, está a cargo da Secretaria de Qualidade Ambiental nos assentamentos humanos, do Ministério do Meio Ambiente, por intermédio da sua Coordenação Geral do Programa Pantanal. O IBAMA, o Estado do Mato Grosso; por intermédio da SEMA-MT e da FEMA-MT, e o estado do Mato Grosso do Sul; por intermédio da SEMACT-MS e da FEMAT-MS, atuarão como co-executores. Intervirão ainda na execução do programa, dentro de suas áreas de competência, diversas instituições participantes, nos dois estados.

Cordialmente,

Welinton Fagundes